



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 20  
DE 18 DE JUNHO DE 2021

Altera a Resolução CS nº 22 de 13 de julho de 2022 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, em rede nacional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo [23147.007127/2020-28](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 71ª. Reunião Ordinária realizada em 18/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. O Anexo da Resolução CS nº 22/2018 passa vigorar com as seguintes alterações:

.....

Art. 11

.....

“§3º. Enquanto permanecer o estado de risco de contágio pela Covid-19, sem a aplicação de vacina imunizante em toda a população, a Comissão responsável pelo Certame poderá adotar outros critérios de seleção dos candidatos, além do previsto no Caput, podendo inclusive adotar o critério de sorteio, desde que outros processos de avaliação por mérito se mostrem inviáveis de forma justificada”. (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de julho de 2021.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior - IFES